

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Sec-Stra nº 050/2023

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **Octavio Augusto de Nigris Boccalini**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Belo Horizonte-MG

Assunto: Portarias: 270/2023; 276/2023 e 277/2023. Implementação.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua coordenação geral, cumprimenta Vossa Excelência pela edição e publicação das Portarias nº 270/2023, nº 276/2013 e nº 277/2023, que regulamentam o teletrabalho, jornada, frequência, trabalho híbrido e condições especiais de trabalho, entre outras disposições.

As novas normas atendem aos anseios de grande parte dos servidores deste Tribunal e representa significativo avanço em relação ao normativo anteriormente vigente. Representa, no seu conjunto, um marco na gestão de pessoas deste Tribunal, com a inclusão de elementos modernos da gestão do trabalho. Contemplam várias pretensões formalizadas por meio deste sindicato e certamente impactará positivamente na vida dos servidores, promovendo qualidade de vida e, consequentemente, mais eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Todavia, considerado o elevado número de alterações promovidas, é certo que os servidores necessitarão de um período para conhecimento, adaptação e análise do impacto das normas no dia a dia das unidades. Nesse sentido, informamos que, desde já, estamos em diálogo com os servidores a fim de acompanhar a implementação e o impacto das novas normas para, eventualmente, diante de problemas detectados, apresentar sugestões de aprimoramento.

A.



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Por fim, diante da intenção manifestada por Vossa Excelência aos dirigentes desta entidade no sentido de construir soluções dialogadas, reiteramos a disposição deste Sindicato em atuar junto à Administração deste Tribunal, sempre tendo em vista o bem-estar, a integridade e dignidade dos servidores dessa Casa, essencial para a realização da missão institucional do Tribunal, de garantir à sociedade que o processo eleitoral seja legítimo, confiável e imparcial.

Respeitosamente,

Fernando Neves Oliveira

Alexandre Magnus Melo Martins

Eliana Leocádia Borges

Coordenadores Gerais